



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>300 / 2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>51</u>
Prainha (PA),	<u>03/04/2019</u>
<u>Rutiane Teles</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado em 28/03/2019, sob o número 123, requerendo exoneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora Efetiva **NEUZA DA SILVA BATISTA**, Matrícula nº 1204436-0, do Cargo de Professora N I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de Abril de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.